



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



ATA da 47ª REUNIÃO (26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA)

Aos 16 dias do mês de Setembro de 2019, pelas 21 horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Ramada e Caneças, nas instalações de Caneças, com as seguintes presenças: Manuel António Varela da Conceição, Presidente; Rui Filipe Barreira Simões, Substituto Legal do Presidente; Célia de Fátima Croca de Sousa Antunes, Tesoureira; Bruno Miguel Pereira Duarte, Paula Cristina da Silva Duarte Rocha e Fernando Manuel Antunes de Sousa Silva, Vogais.

Esteve ausente, por motivos justificados, Ricardo Jorge Ribeiro Monsanto, Secretário.

A reunião teve a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS (OT)**:

Ponto 1 – Auto de Transferência de recursos para o exercício das competências entre o Município de Odivelas e a Junta da União das Freguesias de Ramada e Caneças

1.1- Minuta do contrato interadministrativo

Ponto 2 – Pessoal – pedido de mobilidade na categoria de Assistente Operacional, União das Freguesias da Pontinha e Famões

Ponto 3 – Proposta de actividades para o mês sénior

No **Ponto 1**, foram analisadas e discutidas a minuta do auto de transferência de recursos para o exercício de competências entre o Município de Odivelas e a UFRC, bem como a do contrato interadministrativo de delegação de competências na UFRC.

O Executivo aprovou, por unanimidade os mesmos, nas condições neles estabelecidas.

Depois da aprovação pelo Executivo, deverá ser submetida à Assembleia de Freguesia.

Quanto ao **Ponto 2**, Pessoal, o Executivo tomou conhecimento do pedido, formulado pela União das Freguesias da Pontinha e Famões, de mobilidade do Assistente Operacional Orlando Manuel Garcia Guimarães, pelo período de 18 meses, para aquela Autarquia.

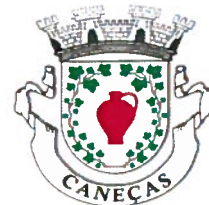
Depois de discutido o pedido e ponderados os efeitos, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o mesmo, no superior interesse do trabalhador e do bom relacionamento institucional. Contudo, dados os constrangimentos de recursos humanos e para preparação da substituição do trabalhador, a mobilidade só se poderá operar a partir de 1 de Janeiro de 2020.

Relativamente ao **Ponto 3**, foi analisado e debatido o documento com a proposta de iniciativas para o “mês sénior, mês dos maiores”, em Outubro, sendo que o mesmo foi aprovado, por unanimidade, nomeadamente, o Passeio Sénior, dia 18 de Outubro de 2019,

Localidade – Nazaré



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



ATA da 47ª REUNIÃO (26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA)

Transportador – pela clareza da proposta, Rodoviária Nacional, 365€ (trezentos e sessenta e cinco euros) por cada viatura de 55 lugares, IVA incluindo, num total previsível de 6 autocarros.

Restaurante – NorPark, almoço e lanche em buffet, 18€ (dezoito euros)/pessoa, IVA incluído. Animação 200€ (duzentos euros)

Seguro – mediador Ponto Seguro, 221,55€ (duzentos e vinte e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), 300 idosos e 6 monitores

Brindes – empresa Effect, copo retrátil, 200 ml, branco, com mosquetão e compartimento para comprimidos, com impressão a uma cor, valor 0,85€/unidade, 325 unidades, acrescido de IVA à taxa legal

Pulseiras identificativas – empresa Norbrinde, 0,15€/unidade, 325 unidades, acrescido de IVA à taxa legal.

Bem como as outras actividades constantes na proposta, com custos previstos,

Rastreios – brinde empresa Effect, copo retrátil, 200 ml, branco, com mosquetão e compartimento para comprimidos, com impressão a uma cor, valor 0,85€/unidade, 100 unidades, acrescido de IVA à taxa legal

Baile Sénior, molduras para selfies, orçamento a apresentar

Torneios Sénior, baralhos de cartas, empresa Progloabal, baralho de cartas 1,08€/unidade, acrescido de IVA à taxa legal, 100 unidades.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelas 23 horas e 45 minutos, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida por todos, foi aprovada, por unanimidade.

PRESIDENTE, Manuel Varela _____

SUBSTITUTO LEGAL DO PRESIDENTE, Rui Simões: _____

TESOUREIRA, Célia Croca: _____

VOGAL, Bruno Duarte: _____

VOGAL, Paula Rocha: _____

VOGAL, Fernando Silva: _____